

# **PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS PPR 2023**



JANEIRO/2023

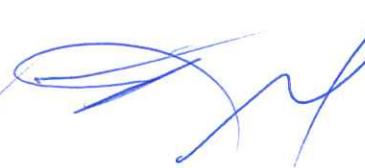


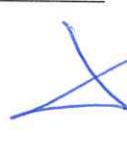
# ÍNDICE

	Pág.
I. Conceito / Período.....	03
II. Modelo do Programa.....	03
III. Metodologia de aferição dos resultados.....	04
IV. Definição das metas e pesos para os indicadores.....	06
A. Dimensão Empresarial.....	06
B. Dimensão Setorial – Áreas Fim.....	06
C. Dimensão Individual.....	07
Peso dos Indicadores.....	08
V. Descrição dos indicadores.....	09
1. Dimensão Empresarial	
1.1. <i>Meta Econômico-Financeira</i> – Margem EBITDA.....	09
1.2. <i>Metas do Planejamento</i>	
1.2.1. Cumprimento de Metas Contratuais.....	10
1.2.2. Atendimento ao Índice Geral de Qualidade – IGQ.....	11
1.2.3. Imobilização de Ativos.....	12
2. Dimensão Setorial	
2.1. <i>Meta de Satisfação do Cliente</i> - Índice de Satisfação do Cliente.....	13
2.2. <i>Metas do Planejamento</i>	
2.2.1. Índice de Perdas por Ligação.....	14
2.2.2. Índice de Economias Conectadas ao Tratamento de Esgoto.....	15
2.2.3. Evasão de Receitas.....	16
2.2.4. Novas Ligações de Esgoto.....	17
2.2.5. Atendimento aos Prazos de Serviços – Deliberação 550 – Água.....	18
2.2.6. Atendimento aos Prazos de Serviços – Deliberação 550 – Esgoto...	19
3. Dimensão Individual	
3.1. Indicador de Desempenho Individual.....	20
3.2. Indicador Individual de Desenvolvimento.....	21
VI. Acompanhamento das metas.....	22
VII. Empregados abrangidos.....	22
VIII. Montante e forma de pagamento.....	22
Acordo de Participação nos Resultados da Empresa.....	23










## I. Conceito / Período

O Programa de Participação nos Resultados – PPR, vigência de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, tem como embasamento as disposições contidas na legislação em vigor e nos regulamentos que regem a matéria.

O PPR é o instrumento empresarial e motivacional que estabelece desafios atrelados ao processo de planejamento e reconhece o esforço agregado pelos empregados no cumprimento ou superação das metas estabelecidas.

## II. Modelo do Programa

O princípio fundamental é o alcance de metas que resultem na melhoria dos resultados da Sabesp, assim foram definidos indicadores para a dimensão empresarial, utilizados para medir o desempenho total da empresa, indicadores para a dimensão setorial, para avaliar as realizações das Unidades de Negócio e também indicadores na dimensão individual a fim de aferir o comprometimento de cada um dos empregados com o seu desempenho e desenvolvimento, atributos necessários para a realização dos objetivos empresariais. Ao estabelecer indicadores e metas para as três dimensões, extraídos do planejamento estratégico, será possível direcionar esforços condizentes com as prioridades do negócio e fortalecer a cultura interna voltada para superação de desafios e alcance resultados.

<b>DIMENSÃO EMPRESARIAL (35%)</b>			
Meta Econômico-Financeira	Peso	Metas do Planejamento	Peso
<input type="checkbox"/> Margem EBITDA (%)	10	<input type="checkbox"/> Cumprimento de Metas Contratuais (%) <input type="checkbox"/> Atendimento ao IGQ (nº) <input type="checkbox"/> Imobilização de Ativos (%)	5 10 10
<b>DIMENSÃO SETORIAL (55%)</b>			
UNs DAS DIRETORIAS METROPOLITANA E DE SISTEMAS REGIONAIS	Peso	ALTA ADMINISTRAÇÃO (P, C, F e T), MA, MTE ÁREAS DE APOIO DAS DIRETORIAS M E R	Peso
<b>Metas do Planejamento</b> MC, MN, MS, ML, MO, RA, RB, RG, RJ, RM, RN, RR, RS, RT, RV	45	<b>Metas do Planejamento</b> <input type="checkbox"/> Novas Ligações de Esgoto: Média dos resultados das metas das UNs da M para as áreas de apoio da Diretoria M e para Alta Administração. <input type="checkbox"/> Atendimento aos Prazos de Serviços: Média dos resultados das metas das UNs da R para as áreas de apoio da Diretoria R e para Alta Administração. <input type="checkbox"/> Índice de Evasão de Receitas: Meta da respectiva Diretoria para as áreas de apoio e meta da Sabesp para Alta Administração. <input type="checkbox"/> Índice de Perdas por Ligação: Meta da respectiva Diretoria para as áreas de apoio e meta da Sabesp para Alta Administração. <input type="checkbox"/> Índice de Economias Conectadas ao Tratamento de Esgoto: Média dos resultados das metas das UNs M e R.	45
<b>MC, MN, MS, ML, MO</b>		<b>Meta Administrativa</b> <input type="checkbox"/> Meta de Satisfação da respectiva Diretoria para as áreas de apoio e meta da Sabesp para Alta Administração.	
<input type="checkbox"/> Novas Ligações de Esgoto (nº)			
<b>RA, RB, RG, RJ, RM, RN, RR, RS, RT, RV</b>			
<input type="checkbox"/> Atendimento aos prazos de serviços - Deliberação 550 - Água (%) <input type="checkbox"/> Atendimento aos prazos de serviços - Deliberação 550 - Esgoto (%)			
<b>Meta Administrativa</b>	Peso	<b>Meta Administrativa</b>	Peso
<input type="checkbox"/> Índice de Satisfação do Cliente (%)	10	<input type="checkbox"/> Indicador Individual de Desenvolvimento (h)	5,0
<b>DIMENSÃO INDIVIDUAL (10%)</b>			
<b>Meta</b>	<b>Peso</b>	<b>Meta</b>	<b>Peso</b>
<input type="checkbox"/> Indicador de Desempenho Individual (%)	5,0	<input type="checkbox"/> Indicador Individual de Desenvolvimento (h)	5,0

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

3

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

### III. Metodologia de aferição dos resultados

O Programa está estruturado a partir de indicadores gerais (Dimensão Empresarial), indicadores por Unidades de Negócio (Dimensão Setorial) e indicadores individuais (Dimensão Individual). Para cada indicador é atribuída uma meta para cumprimento e um peso na composição total do PPR, considerando o período de realização de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

A apuração dos resultados finais das metas iniciará no mês de março de 2024, sendo que para o indicador econômico-financeiro será obedecida a legislação societária, e a informação somente será agregada após a sua divulgação ao mercado com a publicação do Balanço Patrimonial.

Para os indicadores Margem EBITDA, Imobilização de Ativos, Novas Ligações de Esgoto e Índice de Satisfação do Cliente, o limite mínimo de realização será a linha de base, equivalente a 90% da meta estabelecida. Ao atingir a linha de base, será garantido 90% do peso para remuneração.

No caso do indicador Evasão de Receitas, as metas são aquelas decorrentes do orçamento empresarial aprovado. A linha de base equivale a 110% da meta estabelecida. Ao atingir a linha de base, será garantido 90% do peso para remuneração.

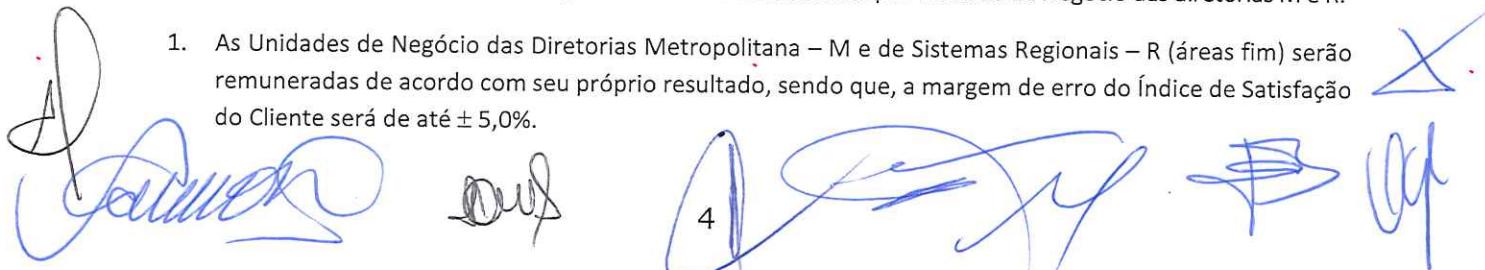
Para o indicador Índice de Perdas por Ligação, a linha de base considera os valores aprovados pela Diretoria, necessários para cumprimento dos desafios de 2023. Para o indicador Índice de Economias Conectadas ao Tratamento de Esgoto, a linha de base é o realizado até o mês de setembro de 2022. Para os indicadores, Atendimento aos Prazos de Serviços - Deliberação 550 – Água e Atendimento aos Prazos de Serviços - Deliberação 550 – Esgoto, a linha de base é equivalente a 95% da meta estabelecida. Ao atingir a linha de base, será garantido 90% do peso para remuneração.

Os indicadores Atendimento ao Índice Geral de Qualidade – IGQ, Cumprimento de Metas Contratuais, Individual de Desenvolvimento e Desempenho Individual não possuem linha de base, assim a aplicação dos seus pesos na remuneração decorrerá somente no atendimento total da meta.

Os valores a serem distribuídos a título de PPR serão pagos conforme o peso atribuído ao indicador na proporção de seu resultado. No cálculo dos resultados dos indicadores e pesos para pagamento será utilizado o arredondamento na primeira casa decimal, desprezando-se as demais (caso o primeiro algarismo a ser desprezado seja “5” ou maior, será somado 1 unidade ao algarismo que o antecede). Nas realizações intermediárias, entre a linha de base e a meta, serão calculados percentuais proporcionais ao referido intervalo, iniciando-se em 90%; nas realizações abaixo à linha de base as metas serão consideradas como “não cumpridas” e os empregados não farão jus ao peso definido; nas realizações iguais à linha de base, os empregados farão jus a 90% do peso para remuneração e nas realizações acima ou iguais à meta, esta será considerada como “cumprida” e corresponderá a 100% do peso para pagamento. No caso do Índice de Perdas por Ligação a relação é inversa, assim, o realizado acima da linha de base será considerado como “meta não cumprida”. Para os indicadores Atendimento ao Índice Geral de Qualidade – IGQ, Cumprimento de Metas Contratuais, Individual de Desenvolvimento e de Desempenho Individual não haverá pagamento intermediário.

Os indicadores da Dimensão Empresarial terão meta única para toda a Companhia, e os indicadores da Dimensão Individual terão metas iguais para todos os empregados, mas a apuração será individual. Quanto aos indicadores da Dimensão Setorial, as metas serão desdobradas por Unidade de Negócio das diretorias M e R:

- As Unidades de Negócio das Diretorias Metropolitanas – M e de Sistemas Regionais – R (áreas fim) serão remuneradas de acordo com seu próprio resultado, sendo que, a margem de erro do Índice de Satisfação do Cliente será de até ± 5,0%.



<b>M</b>	Unidade de Negócio Centro - MC
	Unidade de Negócio Leste - ML
	Unidade de Negócio Norte - MN
	Unidade de Negócio Oeste - MO
	Unidade de Negócio Sul - MS
<b>R</b>	Unidade de Negócio Alto Paranapanema - RA
	Unidade de Negócio Baixo Paranapanema - RB
	Unidade de Negócio Pardo e Grande – RG
	Unidade de Negócio Capivari/Jundiaí - RJ
	Unidade de Negócio Médio Tietê - RM
	Unidade de Negócio Litoral Norte - RN
	Unidade de Negócio Vale do Ribeira - RR
	Unidade de Negócio Baixada Santista - RS
	Unidade de Negócio Baixo Tietê e Grande - RT
	Unidade de Negócio Vale do Paraíba - RV

2. As autoridades funcionais e Superintendências de apoio das Diretorias M e R (áreas meio), assim como as Unidades de Negócio MA e MT, conforme tabela abaixo, serão remuneradas pela média dos resultados da UNs; exceto para o Índice de Perdas por Ligação, Evasão de Receitas e Índice de Satisfação do Cliente cuja avaliação será pela meta atribuída a sua respectiva Diretoria. Neste caso, a margem de erro do Índice de Satisfação do Cliente será de até  $\pm 2,0\%$ .

<b>M</b>	Superintendência de Gestão de Empreendimentos da Metropolitana – ME
	Superintendência de Manutenção Estratégica – MM
	Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento da Metropolitana – MP
	Unidade de Negócio de Produção de Água da Metropolitana – MA
	Unidade de Negócio de Tratamento de Esgotos da Metropolitana – MT
<b>R</b>	Departamento de Serviços Administrativos Integrado – MIS
	Superintendência de Gestão de Empreendimentos de Sistemas Regionais – RE
	Superintendência de Gestão e Desenvolvimento Operacional de Sistemas Regionais – RO
	Departamento de Planejamento Integrado de Sistemas Regionais – RCC
	Departamento Administrativo e Financeiro de Sistemas Regionais – RFF

3. As autoridades funcionais e Superintendências de apoio das Diretorias P, C, F e T (áreas meio), conforme tabela abaixo, serão remuneradas pela média do resultado das Diretorias M e R, exceto para o Índice de Perdas por Ligação, Evasão de Receitas e Índice de Satisfação do Cliente cuja avaliação será pela meta atribuída a Sabesp. Neste caso, a margem de erro do Índice de Satisfação do Cliente será de até  $\pm 1,0\%$ .

<b>P</b>	Superintendência de Auditoria – PA
	Superintendência de Comunicação – PC
	Superintendência de Planejamento Integrado – PI
	Superintendência Jurídica – PJ
	Gabinete da Presidência – PP
	Superintendência de Gestão de Riscos e Conformidade – PK
	Ouvidoria – P1
<b>C</b>	Superintendência de Tecnologia da Informação – CI
	Superintendência Comercial e de Relacionamento com os Clientes – CM
	Superintendência de Gestão Patrimonial – CP
	Superintendência de Gestão de Pessoal – CH
<b>F</b>	Superintendência de Suprimentos e Contratações Estratégicas – CS
	Superintendência de Contabilidade – FC
	Superintendência de Finanças – FF
	Superintendência de Captação de Recursos e Relações com Investidores – FI
	Superintendência de Novos Negócios e Expansão de Mercado – FN
<b>T</b>	Superintendência de Assuntos Regulatórios – FR
	Superintendência de Controladoria Econômico-Financeira – FT
	Superintendência de Gestão Ambiental – TA
	Superintendência de Execução de Projetos Especiais do Litoral – TB
	Superintendência de Engenharia e Empreendimentos – TE

## IV. Definição das metas e pesos para os indicadores

### A. Dimensão Empresarial

Indicador	Linha de Base	Meta	Peso (%)
<b>Margem EBITDA (%)<sup>1</sup></b> Critérios IFRS (International Financial Reporting Standard) Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização em relação às receitas líquidas obtidas	26,6	29,6	10
<b>Cumprimento de metas contratuais (%)</b> Atendimento às metas contratuais com vencimento em 2023	-	100	5
<b>Atendimento ao Índice Geral de Qualidade – IGQ (nº)<sup>2</sup></b> Alcance do IGQ - índice elaborado pela ARSESP que assegura a manutenção da qualidade na prestação dos serviços, com natureza de incentivo tarifário	-	Atender ao índice	10
<b>Imobilização de Ativos (%)</b> PEPs cujas obras estejam operando em 2023 deverão ter 100% do seu valor total imobilizado até 31/12/2023	90	100	10

<sup>1</sup> Linha de base e meta decorrentes do orçamento empresarial de 2023.

<sup>2</sup> Meta será definida até 15/05/2023, após a publicação pela ARSESP das metas centrais do IGQ para o ano corrente.

### B. Dimensão Setorial – Áreas Fim

#### 1. Unidades de Negócio da M

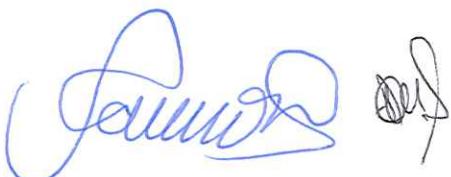
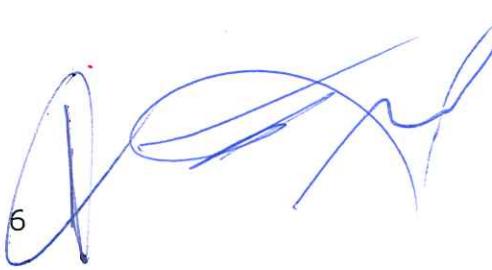
Indicador	Novas Ligações de Esgoto (X mil)		Índice de Perdas por Ligação (litros / ligação dia)		Índice de Economias Conectadas ao Trat. de Esgoto (%)		Índice de Satisfação do Cliente (%)		Índice de Evasão de Receita (%)	
Peso (%)	10		10		15		10		10	
UN	Linha de Base	Meta	Linha de Base <sup>1 e 2</sup>	Meta <sup>2</sup>	Linha de Base <sup>4</sup>	Meta	Linha de Base	Meta	Linha de Base	Meta
MC	17,64	19,60	320	306	85,8	90,0	72,0	80	5,84	5,31
ML	17,97	19,97	229	218	72,3	73,6	74,7	83	11,91	10,82
MN	27,09	30,10	239	233	48,6	56,4	73,8	82	9,28	8,44
MO	30,15	33,50	260	251	69,1	73,5	72,9	81	9,39	8,53
MS	17,24	19,15	279	267	82,6	84,8	72,9	81	9,74	8,86
M	110,09	-	287 <sup>3</sup>	273 <sup>3</sup>	72,5	-	72,90	81,00	8,63	7,84

<sup>1</sup> A linha de base considera os valores aprovados pela Diretoria.

<sup>2</sup> A apuração dos indicadores alcançados em 2023 poderá demandar adequações em função de eventuais contingências relacionadas a sistemas ou migração de dados, inclusive quanto à definição das linhas de base. As adequações resultantes deverão ser aprovadas pelas respectivas autoridades competentes.

<sup>3</sup> Linha de base sem Mauá. Meta com Mauá.

<sup>4</sup> Valor apurado em setembro/2022.


## 2. Unidades de Negócio da R

Indicador	Atendimento aos prazos de serviços - Deliberação 550 -				Índice de Perdas por Ligação (litros/ligação dia) <sup>3</sup>	Índ. de Economias Conectadas Trat. de Esgoto <sup>4 e 5</sup> (%)	Índice de Satisfação do Cliente (%)	Índice de Evasão de Receita (%)
	Água (%)	Esgoto (%)	Peso (%)	5				
Peso (%)	5		5		10		15	
UN	Linha de Base	Meta	Linha de Base	Meta	Linha de Base <sup>1 e 2</sup>	Meta <sup>2</sup>	Linha de Base	Meta
RA	93,1	98	93,1	98	164	160	99,4	99,9
RB	93,1	98	93,1	98	130	116	100,0	100,0
RG	90,3	95	93,1	98	168	164	98,2	98,2
RJ	93,1	98	93,1	98	189	185	100,0	100,0
RM	93,1	98	93,1	98	224	220	100,0	100,0
RN	93,1	98	93,1	98	205	202	100,0	100,0
RR	88,4	93	90,3	95	136	132	100,0	100,0
RS	93,1	98	92,2	97	332	325	100,0	100,0
RT	93,1	98	93,1	98	100	74	100,0	100,0
RV	93,1	98	93,1	98	292	289	97,9	97,8
R	92,2	97	93,1	98	209	204	99,4	-
Sabesp	-	-	-	-	257	248	81,2	-
							74,7	83
								7,64
								6,95

<sup>1</sup>A linha de base considera os valores aprovados pela Diretoria.

<sup>2</sup>A apuração dos indicadores alcançados em 2023 poderá demandar adequações em função de eventuais contingências relacionadas a sistemas ou migração de dados, inclusive quanto à definição das linhas de base. As adequações resultantes deverão ser aprovadas pelas respectivas autoridades competentes.

<sup>3</sup>RG e R = Linha de base sem Aguai e Tapiratiba, Meta com Aguai e Tapiratiba. Para a Sabesp linha de base sem Mauá, Aguai e Tapiratiba, meta com Mauá, Aguai e Tapiratiba.

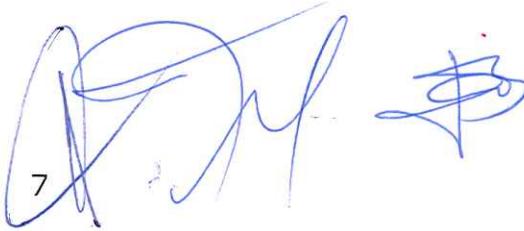
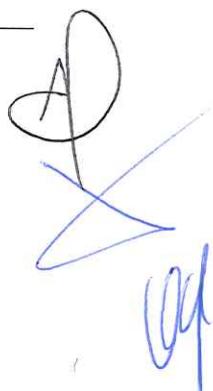
<sup>4</sup>RA, R e Sabesp: não considera o município de Tejupá

<sup>5</sup>Valor apurado em setembro/2022.

## C. Dimensão Individual

Indicador	Meta	Peso (%)
Indicador de Desempenho Individual (%) O empregado deverá atender totalmente aos quesitos produtividade e entrega com excelência do Sistema de Avaliação de Competências e Resultados.	100	5
Indicador Individual de Desenvolvimento (nº de horas) Quantidade de horas em treinamento realizadas pelo empregado no Ambiente Virtual da Universidade Empresarial da Sabesp (UES) e nos programas de capacitação disponibilizados pela Companhia.	20	5



## Peso dos Indicadores

Indicadores	Diretorias P, C, F e T		MA, MT e áreas de apoio da Diretoria M		Unidades de Negócio - M		Áreas de apoio da Diretoria R		Unidades de Negócio - R	
	Peso (%)	Mensuração	Peso (%)	Mensuração	Peso (%)	Mensuração	Peso (%)	Mensuração	Peso (%)	Mensuração
Margem EBITDA	10	Resultado Sabesp	10	Resultado Sabesp	10	Resultado Sabesp	10	Resultado Sabesp	10	Resultado Sabesp
Cumprimento de Metas Contratuais	5		5		5		5		5	
Índice Geral de Qualidade - IGQ	10		10		10		10		10	
Imobilização de Ativos	10		10		10		10		10	
Índice de Satisfação do Cliente	10	Resultado Sabesp	10	Resultado M	10	Resultado UN	10	Resultado R	10	Resultado UN
Índice de Perdas por Ligação	10		10		10		10		10	
Evasão de Receitas	10		10		10		10		10	
Novas Ligações de Esgoto	5	Resultado M	10	Média ponderada dos pesos para pagamento das UNs da Diretoria M, se realizado acima da linha de base	10	Resultado UN	-	Média dos pesos para pagamento das UNs da Diretoria R, se realizado acima da linha de base	-	Resultado UN
Índice de Economias Conectadas ao Tratamento de Esgoto	15	Média dos pesos para pagamentos das Diretorias M e R	15	Média dos pesos para pagamento das UNs da Diretoria M, se realizado acima da linha de base	15		15		15	
Atendimento aos Prazos de Serviços - Água	2,5	Resultado R	-	-	-	Média das UNs da Diretoria R	5	Média das UNs da Diretoria R	5	Resultado UN
Atendimento aos Prazos de Serviços - Esgoto	2,5		-	-	-		5		5	
Indicador de Desempenho Individual - IDI	5	Resultado Individual	5	Resultado Individual	5	Resultado Individual	5	Resultado Individual	5	Resultado Individual
Indicador Individual de Desenvolvimento - IID	5		5		5		5		5	
Total	100		100		100		100		100	


## V. Descrição dos Indicadores

### 1. Dimensão Empresarial

#### 1.1. Meta Econômico/Financeira – Margem EBITDA (%)

Responsável	Agnaldo Pacheco Sampaio – FT
Descrição do Indicador	<p>A Margem EBITDA consiste no Lucro Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização em relação às receitas líquidas obtidas, sendo que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Receita Líquida (RL) = Receita Operacional de água mais esgoto, deduzida da COFINS e do PASEP incidentes, acrescida da Receita de Construção;</li> <li>• Despesas Operacionais (DO) = Despesas com pessoal (inclui provisão para PPR), materiais, material de tratamento, serviços, energia elétrica, despesas gerais, baixa de crédito, despesas fiscais, custo de construção;</li> <li>• Resultado Líquido de Equivalência Patrimonial (RLEP).</li> </ul>
Métrica	Percentual (%)
Frequência	Trimestral
Fórmula de Cálculo	$\text{Margem EBITDA} = \frac{\text{RL} - \text{DO} - \text{RLEP}}{\text{RL}} \times 100$
Data da publicação	10 dias após a publicação do Balanço Trimestral - ITR
Forma de Apuração	<p>A meta para a “Margem EBITDA” é de 29,6% e a linha de base é de 26,6% (equivalente a 90% da meta estabelecida).</p> <p>Para realização intermediária entre a linha de base e a meta (<math>\text{Margem EBITDA} \geq \text{linha de base} &lt; \text{meta}</math>) a proporcionalidade do peso para remuneração será calculada pela seguinte fórmula:</p> $\text{Resultado}_{2023} = \{0,9 + [0,1 \times (\frac{\text{Realizado}_{2023} - \text{Linha de Base}_{2023}}{\text{Meta}_{2023} - \text{Linha de Base}_{2023}})]\} \times 100$ <p>Caso o Realizado<sub>2023</sub> esteja abaixo da linha de base, a meta será considerada como “não cumprida” e os empregados não farão jus ao peso definido. Realizado<sub>2023</sub> maior ou igual à meta representa 100% do peso para remuneração.</p>
Observações	<p>O indicador abrange, além da Receita Líquida e Despesas Operacionais, as baixas de crédito (que variam com a inadimplência) e as despesas fiscais, que podem distorcer o indicador em função de mudanças nas normas tributárias, criação de novos impostos e alteração de alíquotas. Não foi considerado, para cálculo da Margem EBITDA, qualquer impacto sobre a avaliação do Estoque do Passivo Atuarial de Inativos GO, por ser uma variável incontrolável, considerada dentro das ações que não são do domínio da Empresa.</p> <p>Com base nas Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), a composição da Receita Líquida inclui a Receita de Construção, assim como as Despesas Operacionais incluem os Custos de Construção; estes custos são decorrentes dos investimentos da Cia, e também incorporam despesas capitalizáveis, juros, variação monetária e cambial sobre os empréstimos e financiamentos decorrentes das obras em execução. Estas variáveis podem distorcer o indicador em função do nível de investimentos, dos efeitos inflacionários e da política cambial.</p>

#### Tramitação das informações e processos envolvidos

Nome da Variável	Período	Nível de Apuração	Fonte: (Área de origem)	Dados de origem (Sistema, planilha Excel, documento Word)
			Responsável	
Receita Líquida	Trimestral	Sabesp	Superint de Contabilidade - FC	ITR – FC
			Deptº de Control Geral - FTG (acumulado no período avaliado)	
			Superint de Contabilidade - FC	
			Deptº de Control Geral - FTG (acumulado no período avaliado)	
Despesas Operacionais				

Observação: Valores de realização do indicador publicados trimestralmente nos ITR's.

## 1.2. Metas do Planejamento

### 1.2.1. Cumprimento de Metas Contratuais

Responsável	Marcel Costa Sanches - FR
Descrição do Indicador	Mensura o atendimento às metas contratuais dos contratos com os municípios com metas a serem aferidas em 2023.
Métrica	Percentual (%)
Frequência	Trimestral
Fórmula de Cálculo	$CMC = \left( \frac{\text{Quantidade de metas cumpridas no ano}}{\text{Quantidade de metas a serem aferidas no ano}} \right) \times 100$
Data da publicação	Até 45 dias após o período de avaliação
Forma de Apuração	<p>O resultado será obtido pelo cumprimento das 9 metas identificadas no quadro “Contratos com Metas em 2023” a seguir. Caso, antes do término do período de apuração do indicador, alguma meta seja repactuada em relação ao prazo de cumprimento para o ano posterior, a mesma será desconsiderada do cálculo. Se, for repactuado apenas o valor de alguma meta, a mesma deverá ser considerada para fins de apuração do indicador com o novo valor repactuado.</p> <p>A meta do indicador “Cumprimento de Metas Contratuais” será de 100% das metas contratuais. O indicador não possui linha de base, e caso o realizado esteja abaixo da meta será considerado como “não cumprido” e os empregados não farão jus ao peso definido.</p> <p>Na avaliação de cumprimento das metas deverão ser respeitadas as tolerâncias ou limites de variação dos indicadores previstos em cada contrato. Cabe ressaltar que a meta contratual vale para o ano, não há previsão contratual de metas trimestrais.</p>
Observações	-

#### Tramitação das informações e processos envolvidos

Nome da Variável	Período	Nível de Apuração	Fonte: (Área de origem)	Dados de origem (Sistema, planilha Excel, documento Word)
			Responsável	
Quantidade de metas Atendidas	Trimestral	Sabesp	Superintendência de Assuntos Regulatórios - FR	Painel de Bordo - FR

#### Contratos com Metas em 2023

Município	UN	Cobertura de Água	Cobertura de Esgoto	Perdas	Tratamento
Cotia	MO			X	
Guarulhos	MN			X	
Iperó	RM			X	
Mairiporã	MN			X	
Pedrinhas Paulista	RB	X	X	X	X
Santa Isabel	RV			X	

Diretoria	Municípios	Metas
M	3	3
R	3	6
Sabesp	6	9

## 1.2.2. Atendimento ao Índice Geral de Qualidade – IGQ

Responsável	Marcel Costa Sanches – FR			
Descrição do Indicador	Acompanha o resultado dos indicadores e o cálculo do Índice Geral de Qualidade – IGQ			
Métrica	Percentual (%)			
Frequência	Trimestral			
Fórmula de Cálculo	$\text{IGQ} = \frac{\text{IACT} + \text{IPRP} + \text{IRFA} + \text{IVV}}{4}$			
Data da publicação	Até 45 dias após o período de avaliação			
Forma de Apuração	<p><b>IGQ – Índice Geral de Qualidade</b></p> <p>O IGQ é composto pela soma do resultado da avaliação de cada um dos indicadores de qualidade, atualmente com pesos iguais entre eles. O IGQ a ser aplicado será o resultado da ponderação dos ganhos/perdas tarifários calculados para cada indicador. O cálculo de ganhos/perdas, em cada matriz, será obtido comparando o resultado de cada indicador com à meta escolhida para o ano.</p> <p><b>IRT → Variação do IPCA – Fator X ± Fator Q (ou IGQ)</b></p> <p><b>IRT – índice de Repositionamento tarifário (%)</b></p> <p>A meta no programa PPR para 2023 é manter o resultado do IGQ maior ou igual a zero.</p> <p>A metodologia de aplicação, a definição dos indicadores e as respectivas matrizes que compõem o IGQ, obedecem atualmente ao definido na Deliberação ARSESP Nº 898, de 20 de agosto de 2019 e Deliberação ARSESP Nº 1.123, de 04 de fevereiro de 2022.</p> <p>Não há linha de base prevista para esse indicador.</p> <p>A apuração do IGQ obedece ao calendário de eventos apresentado no quadro a seguir.</p>			
Observações	-			
Tramitação das informações e processos envolvidos				
Nome da Variável	Período	Nível de Apuração	Fonte: (Área de origem) Responsável	Dados de origem (Sistema, planilha Excel, documento Word)
Índice de Cumprimento dos Indicadores do IGQ	Trimestral	Sabesp	Superintendência de Assuntos Regulatórios - FR	Painel de Bordo - FR

### Deliberação ARSESP nº 898, de 20 de agosto de 2019 – Anexo II

Ano 2019	Até 60 dias do final do 1º. Semestre do Ano	Prazo para a Sabesp apresentar à Arsesp por meio de Ofício: a) a escolha das Metas de cada indicador para o ano de 2019, conforme Menu de Indicadores apresentado na Nota Técnica NT-S-0019-2019; b) o resultado apurado para as variáveis e os indicadores que compõem o IGQ referente ao período de 01/01/2019 a 31/06/2019 para fins de monitoramento da ARSESP
		EVENTO A - Prazo para a prestadora apresentar à Arsesp o resultado apurado para as variáveis e os indicadores que compõem o IGQ referente ao ano calendário anterior.
Ano 2020 e posteriores	Até 60 dias do início do Ano Corrente	EVENTO B - Prazo para a Arsesp emitir Parecer Técnico com a memória de cálculo e o resultado do IGQ para a aplicação no reajuste tarifário do ano corrente.
	Até 40 dias do EVENTO A	EVENTO C - Publicação do resultado do IGQ do ano anterior e das metas centrais do IGQ do ano corrente.
	Data base do reajuste/revisão tarifária	EVENTO D - Escolha do desempenho do IGQ pela prestadora para o ano corrente.
	30 dias após a publicação do EVENTO C	

Observação – A prestadora deverá encaminhar à Arsesp justificativa da escolha das metas para cada indicador e as quais serão adotadas para o atingimento das mesmas.

### 1.2.3. Imobilização de Ativos

Responsável	Marcelo Miyagui - FC
Descrição do Indicador	<p>PEP: Plano de Estrutura de Projeto – é a representação da hierarquia organizacional de projeto de investimentos que facilita o planejamento, a execução, o controle e encerra com a valoração dos ativos – Coleto r de Custos.</p> <p>Todos os PEPs, cujas obras estejam operando em 30/09/2023, deverão ter essas obras imobilizadas até 31/12/2023.</p> <p>Serão realizados acompanhamentos trimestrais com divulgação de indicadores parciais, conforme a seguinte regra:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ A cada fechamento de ITR deve estar imobilizado 100% do valor de todas as obras cujos PEPs foram indicados como operando no fechamento do ITR anterior.</li> </ul>
Métrica	Percentual (%)
Frequência	Anual
Fórmula de Cálculo	$\text{Indicador} = \frac{\begin{matrix} \text{Valor Contábil Total de} \\ \text{Obra Operando} \\ \hline \text{Imobilizada} \end{matrix}}{\begin{matrix} \text{Valor Contábil Total de} \\ \text{Obra Operando} \end{matrix}} \times 100$
Data da publicação	Até 10 dias após a publicação – da demonstração financeira anual
Forma de Apuração	<p>Critério de Avaliação: A cada fechamento de ITR, a FC gera arquivos de PEPs que estão vinculados a contratos já finalizados ou que estão sem vínculo com contratos e de PEPs indicados como “Não Operando” cujas datas previstas para entrada de operação estão vencidas, para que as Unidades de Negócios/Superintendências informem se as obras entraram ou não em operação.</p> <p>Após cada circularização (dez/21, mar/22, jun/22 e set/22), será gerado arquivo de PEPs Operando, conforme informação das UNs. Esse arquivo será a base da obrigatoriedade de imobilização de cada UN.</p> <p>A meta do “Imobilização de Ativos” é de 100%. A linha de base equivale a 90% da meta.</p> <p>Para realização intermediária entre a linha de base e a meta (resultado Imobilização de Ativos ≥ linha de base e &lt; meta) a proporcionalidade do peso para remuneração será calculada pela seguinte fórmula:</p> $\text{Resultado}_{2023} = \{0,9 + [0,1 \times (\frac{\text{Realizado}_{2023} - \text{Linha de Base}_{2023}}{\text{Meta}_{2023} - \text{Linha de Base}_{2023}})]\} \times 100$ <p>Caso o Realizado<sub>2023</sub> esteja abaixo da linha de base, a meta será considerada como “não cumprida” e os empregados não farão jus ao peso definido. Realizado<sub>2023</sub> maior ou igual à meta representa 100% do peso para remuneração.</p>
Observações	As respostas das unidades serão avaliadas com o objetivo de identificar os PEPs que estão em operação e que possuem condições de serem imobilizados para o próximo ITR.

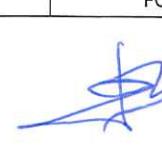
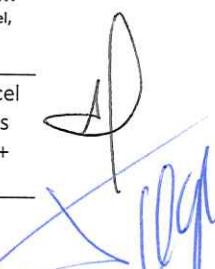
#### Tramitação das informações e processos envolvidos

Nome da Variável	Período	Nível de Apuração	Fonte: (Área de origem)	Dados de origem (Sistema, planilha Excel, documento Word)
			Responsável	
PEPs Não Operando	Trimestral	Sabesp	Unidades de Negócios/ Superintendência	Planilhas em Excel - SAP / Planilhas em Excel UN's + FC
PEPs Operando			Unidades de Negócios/ Superintendência	





12

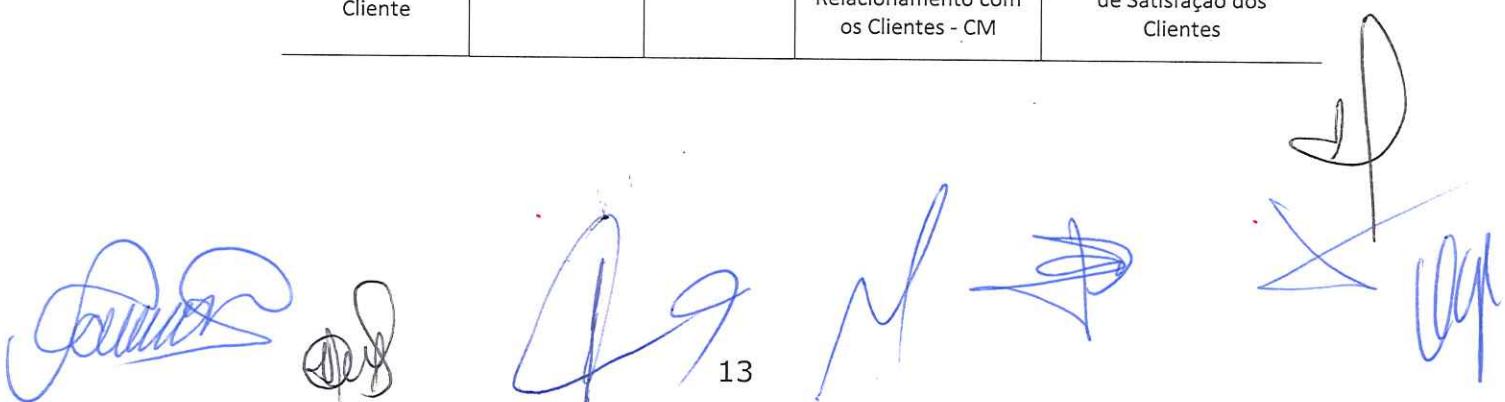
## 2. Dimensão Setorial

### 2.1. Meta de Satisfação do Cliente – Índice de Satisfação do Cliente (%)

Responsável	Sérgio Vieira Silva – CM
Descrição do Indicador	<p>Corresponde ao percentual de respostas positivas em pesquisa realizada junto aos clientes com o objetivo de monitorar a evolução dos índices de satisfação com a Empresa.</p> <p>A mensuração do índice ocorre através da pergunta final: "Agora, em uma escala de 0 a 10, qual sua satisfação geral com a Sabesp?"</p> <p>Entende-se por positiva (Satisfação) as respostas de "7" a "10" na escala ordinal ou métrica.</p>
Métrica	Percentual (%) de avaliação positiva
Frequência	Mensal
Fórmula de cálculo	$\text{Índice de Satisfação} = \frac{\sum \text{Respostas Positivas}}{\text{Total das Respostas}} \times 100$
Data da publicação	10º dia útil do mês seguinte
Forma de Apuração	<p>A meta do "Índice de Satisfação do Cliente" é definida por Unidade de Negócio. A linha de base equivale a 90% da meta.</p> <p>Para realização intermediária entre a linha de base e a meta (resultado do Índice de Satisfação do Cliente <math>\geq</math> linha de base e <math>&lt;</math> meta) a proporcionalidade do peso para remuneração será calculada pela seguinte fórmula:</p> $\text{Resultado}_{2023} = \{0,9 + [0,1 \times (\frac{\text{Realizado}_{2023} - \text{Linha de Base}_{2023}}{\text{Meta}_{2023} - \text{Linha de Base}_{2023}})]\} \times 100$ <p>Caso o Realizado<sub>2023</sub> esteja abaixo da linha de base, a meta será considerada como "não cumprida" e os empregados não farão jus ao peso definido. Realizado<sub>2023</sub> maior ou igual à meta representa 100% do peso para remuneração.</p>
Observações	<p>Margem de erro:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Para a meta das Unidades de Negócio das Diretorias M e R (áreas fim) é de até <math>\pm 5,0\%</math>, variando de acordo com a Unidade.</li> <li>▪ Para a meta das autoridades funcionais e Superintendências de apoio das Diretorias M e R (áreas meio), assim como as Unidades de Negócio MA e MT é de até <math>\pm 2,0\%</math>.</li> <li>▪ Para a meta das autoridades funcionais e Superintendências de apoio das Diretorias P, C, F e T (áreas meio) é de até <math>\pm 1,0\%</math>.</li> </ul>

#### Tramitação das informações e processos envolvidos

Nome da Variável	Período	Nível de Apuração	Fonte: (Área de origem)	Dados de origem (Sistema, planilha Excel, doc. Word)
			Responsável	
Índice de Satisfação do Cliente	Anual	Sabesp	Superintendência Comercial e de Relacionamento com os Clientes - CM	Relatório da pesquisa final da Pesquisa Anual de Satisfação dos Clientes



13

## 2.2. Metas do Planejamento

### 2.2.1. Índice de Perdas por Ligação (litros / ligação dia)

Responsável	Eric Cerqueira Carozzi – TO
Descrição do Indicador	Corresponde ao volume anualizado de água perdida em termos unitários, por ligação ativa, ou seja, relaciona a diferença entre o volume disponibilizado e o volume utilizado com o número de ligações ativas.
Métrica	Litros por ligação por dia
Frequência	Mensal
Fórmula de Cálculo	$IPDt = \frac{VP - (V_{at} + V_{micromed} + V_o)}{NLA_{med}} \times 1000$
Data da publicação	40 dias após o fechamento do mês
Forma de Apuração	<p>A meta do “Índice de Perdas por Ligação” é definida por Unidade de Negócio. A linha de base considera os valores aprovados pela Diretoria necessários para cumprimento dos desafios de 2023.</p> <p>Para realização intermediária entre a linha de base e a meta (resultado do Índice de Perdas por Ligação ≤ linha de base e &gt; meta) a proporcionalidade do peso para remuneração será calculada pela seguinte fórmula:</p> $\text{Resultado}_{2023} = \{0,9 + [0,1 \times (\frac{\text{Linha de Base}_{2023} - \text{Realizado}_{2023}}{\text{Linha de Base}_{2023} - \text{Meta}_{2023}})]\} \times 100$ <p>Caso o Realizado<sub>2023</sub> esteja acima da linha de base, a meta será considerada como “não cumprida” e os empregados não farão jus ao peso definido. Realizado<sub>2023</sub> menor ou igual à meta representa 100% do peso para remuneração.</p>

#### Tramitação das informações e processos envolvidos

Nome / Descrição da Variável	Período	Nível de Apuração	Fonte: (Área de origem)	Dados de origem (Sistema, planilha Excel, doc. Word)
			Responsável	
VP – Volume produzido = Volume total de água tratada produzida nos últimos 12 meses, medido ou estimado nas saídas das Estações de Tratamento de Água - ETAs	Mensal	Sabesp	Dir. Metropolitana - M, UN Prod. Água da M - MA, Unidades de Negócio da R	Sistema SGP (Sistema de Gestão de Perdas)
V <sub>at</sub> – Volume de água fornecida por atacado = Volume total faturado de água tratada acumulado nos últimos 12 meses, fornecida por atacado para os municípios permissionários			UN de Prod. Água da M - MA	
V <sub>micromed</sub> – Volume micromedido de água = soma do volume micromedido nos hidrômetros dos clientes, acumulado nos últimos 12 meses			Superintendência Comercial e de Relacionamento com os Clientes - CM	
V <sub>o</sub> – Outros Volumes Autorizados = Volumes correspondentes aos usos operacionais legítimos, próprios, emergenciais, dos bombeiros e sociais (favelas) nos sistemas de adução e distribuição, acumulado nos últimos 12 meses			Unidades de Negócio da M e R	
NLA <sub>med</sub> – Número de ligações ativas (média)			Superintendência Comercial e de Relacionamento com os Clientes - CM	
IPDt = Perdas por Ligação			Superint. de Desen. Operacional - TO	

## 2.2.2. Índice de Economias Conectadas ao Tratamento de Esgoto (%)

Responsável	Dante Ragazzi Pauli – PI
Descrição do Indicador	Corresponde ao percentual de economias de esgoto que drenam para tratamento em relação ao total de economias de esgoto.
Métrica	Percentual (%)
Frequência	Trimestral
Fórmulas de Cálculo	$\text{IEC} = \frac{\text{Total de Economias de esgoto encaminhadas para tratamento}}{\text{Total de Economias de esgoto ativas}} \times 100$
Data da publicação	40 dias após o encerramento do trimestre
Forma de Apuração	<p>A meta do “Índice de Economias Conectadas ao Tratamento de Esgoto” será definida por Unidade de Negócio. A linha de base equivale ao indicador das áreas em setembro de 2022.</p> <p>Para realização intermediária entre a linha de base e a meta (Índice de Economias Conectadas ao Tratamento de Esgoto <math>\geq</math> linha de base e <math>&lt;</math> meta) a proporcionalidade do peso para remuneração será calculada pela seguinte fórmula:</p> $\text{Resultado}_{2023} = \{0,9 + [0,1 \times (\frac{\text{Realizado}_{2023} - \text{Linha de Base}_{2023}}{\text{Meta}_{2023} - \text{Linha de Base}_{2023}})]\} \times 100$ <p>Caso o Realizado<sub>2023</sub> esteja abaixo da linha de base, a meta será considerada como “não cumprida” e os empregados não farão jus ao peso definido. Realizado maior ou igual à meta representa 100% do peso para remuneração.</p>
Observação	Os índices de tratamento são determinados pelo percentual de economias que drenam para tratamento em relação ao total das economias de esgotos.

### Tramitação das informações e processos envolvidos

Nome / Descrição da variável	Período	Nível de Apuração	Fonte: (Área origem)	Dados de origem (Sistema, planilha Excel, doc. Word)
			Responsável	
Economias de Esgoto Encaminhadas para Tratamento	Trimestral	Sabesp	Divisões de Operação de Esgotos das UNs da M Departamento de Planej., Controle e Desen. Oper. de Trat. de Esgoto - MTP Departamento de Planej. Integrado - MPI Departamento de Planejamento Técnico - PIT	Sistemas Signos e Net@ e Planilha Excel
Economias Totais Ativas de Esgoto			Departamento de Controle Sanitário e Ambiental - ROA	Sistema TRATESGO
IEC – Relação entre as economias de esgoto encaminhadas para tratamento e as economias totais de esgoto			Departamento de Informações Empresariais - PII	Página PI

### 2.2.3. Evasão de Receitas

Responsável	Agnaldo Pacheco Sampaio – FT
Descrição do Indicador	<p>A Evasão de Receitas consiste na divisão da Arrecadação Bruta pelo Faturamento Líquido, sendo que:</p> <p>A arrecadação bruta corresponde ao total arrecadado no período. É a somatória de contas faturadas períodos anteriores e arrecadadas no período + contas faturadas e arrecadadas no período + contas faturadas para o período posterior e arrecadadas antecipadamente.</p> <p>O faturamento líquido corresponde ao valor recebível do período, ou o faturamento bruto deduzidos os ajustes decorrentes de reformas e cancelamentos (ou valor recebível, ou seja, arrecadação + créditos).</p>
Métrica	Percentual (%)
Frequência	Anual
Fórmula de Cálculo	$\% \text{ Evasão} = [1 - (\frac{\text{Arrecadação Bruta}}{\text{Faturamento Líquido}})] \times 100$
Data da publicação	10 dias após a publicação da disponibilização do Relatório Gerencial do mês de dezembro do ano em questão.
Forma de Apuração	<p>A meta para o “Evasão de Receitas” é definida por Unidade de Negócio. Para realização intermediária entre a linha de base e a meta (<math>\text{Evasão de Receitas} \leq \text{linha de base} &lt; \text{meta}</math>) a proporcionalidade do peso para remuneração será calculada pela seguinte fórmula:</p> $\text{Resultado}_{2023} = [1 + (1 - \frac{\text{Realizado}_{2023}}{\text{Meta}_{2023}})] \times 100$ <p>Caso o <math>\text{Realizado}_{2023}</math> esteja acima da linha de base, a meta será considerada como “não cumprida”, os empregados não farão jus ao peso definido. <math>\text{Realizado}_{2023}</math> menor ou igual à meta representa 100% do peso para remuneração.</p>
Observações	<p>A Evasão de Receitas é uma medida de não recebimento (outra forma de apurar inadimplência) utilizando variáveis de fluxo apuradas para um determinado período, no caso, anual.</p> <p>Deve-se excluir os valores referentes a cobrança da Taxa de Lixo.</p>

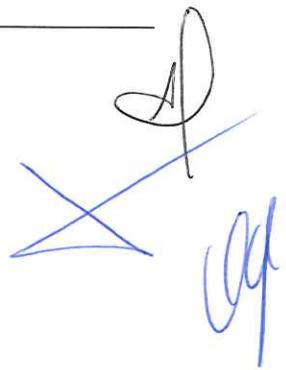
#### Tramitação das informações e processos envolvidos

Nome da Variável	Período	Nível de Apuração	Fonte: (Área de origem)	Dados de origem (Sistema, planilha Excel, documento Word)
			Responsável	
Arrecadação Bruta	Anual	Sabesp	Superintendência de Finanças - FF Departamento Control Geral - FTG (acumulado no período avaliado)	Relatório Gerencial de Acompanhamento Orçamentário
Faturamento Líquido			Superintendência de Finanças - FF Departamento Control Geral - FTG (acumulado no período avaliado)	

Observação: Valores de realização do indicador publicados no Relatório Gerencial de Acompanhamento Orçamentário do mês de dezembro do ano de 2023.



  
16



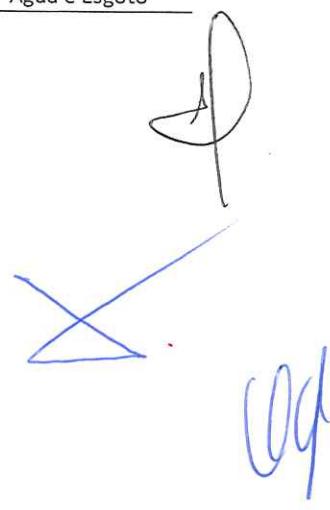
## 2.2.4. Novas Ligações de Esgoto

Responsável	Dante Ragazzi Pauli – PI
Descrição do Indicador	Corresponde às novas ligações de esgoto executadas e ou cadastradas para fins de faturamento. Não serão consideradas as religações decorrentes de remanejamento de rede e supressões.
Métrica	Unidades
Frequência	Mensal
Fórmula de Cálculo	$Nº\ de\ Ligações\ Esgoto = \Sigma\ Novas\ Ligações\ Esgoto$
Data da publicação	10º dia útil do mês seguinte
Forma de Apuração	<p>A meta de "Novas Ligações de Esgoto" é definida por Unidade de Negócio. A linha de base equivale a 90% da meta.</p> <p>Para realização intermediária entre a linha de base e a meta (Novas Ligações de Esgoto <math>\geq</math> linha de base e <math>&lt;</math> meta) a proporcionalidade do peso para remuneração será calculada pela seguinte fórmula:</p> $\text{Resultado}_{2023} = \{0,9 + [0,1 \times (\frac{\text{Realizado}_{2023} - \text{Linha\ de\ Base}_{2023}}{\text{Meta}_{2023} - \text{Linha\ de\ Base}_{2023}})]\} \times 100$ <p>Caso o Realizado<sub>2023</sub> esteja abaixo da linha de base, a meta será considerada como "não cumprida" e os empregados não farão jus ao peso definido. Realizado<sub>2023</sub> maior ou igual à meta representa 100% do peso para remuneração.</p>
Observações	<p>Ligações de esgoto:</p> <p>COD TSS DESCRIÇÃO TSS</p> <p>5.010 LIGAÇÃO DE ESGOTO</p> <p>5.060 LIGAÇÃO DE ESGOTO AVULSA S/V</p> <p>5.045 LIGAÇÃO DE ESGOTO DIMENSIONADA AVULSA S/V</p> <p>5.025 LIGAÇÃO DE ESGOTO DIMENSIONADA S/V</p> <p>5.050 LIGAÇÃO DE ESGOTO S/V</p>

### Tramitação das informações e processos envolvidos

Nome da Variável	Período	Nível de Apuração	Fonte: (Área de origem)	Dados de origem (Sistema, planilha Excel, documento Word)
			Responsável	
Nova ligação de esgoto	Mensual	Sabesp	Superintendência Comercial e de Relacionamento com os Clientes - CM	Página de Informações Empresariais da PI - Novas Ligações de Água e Esgoto
			Áreas Comerciais Descentralizadas	






## 2.2.5. Atendimento aos Prazos de Serviços – Deliberação 550 – Água

Responsável	José Carlos Lima – RO
Descrição do Indicador	Verifica o atendimento à deliberação 550, a qual estabelece prazos para reparo de vazamentos visíveis nas redes de distribuição de água potável para consumo humano, ramais de água, unidades de medição ou cavaletes, nos municípios regulados pela ARSESP.
Métrica	Percentual (%)
Frequência	Mensal
Fórmula de Cálculo	$\text{Atendimento Serviços (Água)} = \frac{\sum \text{Serviços Atendidos nos Prazos Estabelecidos (Água)}}{\sum \text{Serviços Realizados (Água)}} \times 100$
Data da publicação	10º dia útil do mês seguinte
Forma de Apuração	<p>A meta do “Atendimento aos prazos de serviços – Deliberação 550 – Água” é definida por Unidade de Negócio.</p> <p>Para realização intermediária entre a linha de base e a meta (<math>\text{Atendimento aos prazos de serviços – Deliberação 550 – Água} \geq \text{linha de base} \text{ e } &lt; \text{meta}</math>), a proporcionalidade do peso para remuneração será calculada pela seguinte fórmula:</p> $\text{Resultado}_{2023} = \{0,9 + [0,1 \times (\frac{\text{Realizado}_{2023} - \text{Linha de Base}_{2023}}{\text{Meta}_{2023} - \text{Linha de Base}_{2023}})]\} \times 100$ <p>Caso o <math>\text{Realizado}_{2023}</math> esteja abaixo da linha de base, a meta será considerada como “não cumprida” e os empregados não farão jus ao peso definido. <math>\text{Realizado}_{2023}</math> maior ou igual à meta representa 100% do peso para remuneração.</p>
Observações	<p>Engloba-se serviços de reparo de vazamentos visíveis de água, acatados com os códigos de serviço estabelecidos no Anexo 14 do Procedimento Empresarial PE-MK0015.</p> <p>Para serviços de reparo o prazo de execução será contado a partir da data e hora do acatamento do serviço até a data e hora de execução do serviço.</p> <p>Para SSs / Folhas de Campo registradas com mais de uma etapa de serviço de reparo, o prazo de execução do serviço de reparo será contado a partir da data e hora do acatamento do serviço até a data e hora de execução da última etapa do reparo.</p> <p>São considerados em atraso, para fins de registro de justificativas, os serviços de reparo que forem executados em prazo superior a 96 horas.</p>

### Tramitação das informações e processos envolvidos

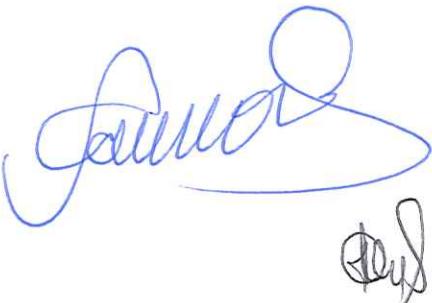
Nome da Variável	Período	Nível de Apuração	Fonte: (Área de origem)	Dados de origem (Sistema, planilha Excel, documento Word)
			Responsável	
Atendimento aos prazos de serviços – Deliberação 550 - Água	Mensal	Sabesp	Departamento de Desenvolvimento de Soluções	Net@
Serviços Totais Realizados (Água)				

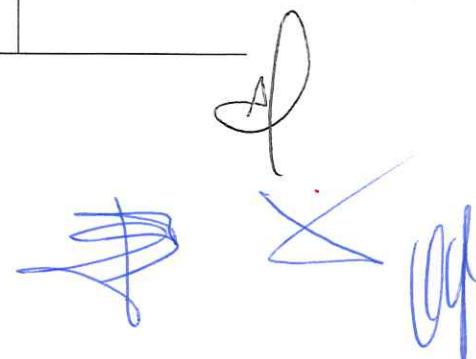
## 2.2.6. Atendimento aos Prazos de Serviços – Deliberação 550 – Esgoto

Responsável	José Carlos Lima – RO
Descrição do Indicador	Verifica o atendimento à deliberação 550, a qual estabelece prazos para reparo de vazamentos visíveis nas redes e ramais de esgotamento sanitário, poços de visita, poços de inspeção, terminais de limpeza ou caixas de inspeção, nos municípios regulados pela ARSESP.
Métrica	Percentual (%)
Frequência	Mensal
Fórmula de Cálculo	$\text{Atendimento Serviços (Esgoto)} = \frac{\sum \text{Serviços Atendidos nos Prazos Estabelecidos (Esgoto)}}{\sum \text{Serviços Realizados (Esgoto)}} \times 100$
Data da publicação	10º dia útil do mês seguinte
Forma de Apuração	<p>A meta do “Atendimento aos prazos de serviços – Deliberação 550 - Esgoto” é definida por Unidade de Negócio.</p> <p>Para realização intermediária entre a linha de base e a meta (Atendimento aos prazos de serviços – Deliberação 550 – Esgoto <math>\geq</math> linha de base e <math>&lt;</math> meta), a proporcionalidade do peso para remuneração será calculada pela seguinte fórmula:</p> $\text{Resultado}_{2023} = \{0,9 + [0,1 \times (\frac{\text{Realizado}_{2023} - \text{Linha de Base}_{2023}}{\text{Meta}_{2023} - \text{Linha de Base}_{2023}})]\} \times 100$ <p>Caso o Realizado<sub>2023</sub> esteja abaixo da linha de base, a meta será considerada como “não cumprida” e os empregados não farão jus ao peso definido. Realizado<sub>2023</sub> maior ou igual à meta representa 100% do peso para remuneração.</p>
Observações	<p>Engloba-se serviços de reparo de vazamentos visíveis de esgoto, acatados com os códigos de serviço estabelecidos no Anexo 14 do Procedimento Empresarial PE-MK0015.</p> <p>Para serviços de reparo o prazo de execução será contado a partir da data e hora do acatamento do serviço até a data e hora de execução do serviço.</p> <p>Para SSs / Folhas de Campo registradas com mais de uma etapa de serviço de reparo, o prazo de execução do serviço de reparo será contado a partir da data e hora do acatamento do serviço até a data e hora de execução da última etapa do reparo.</p> <p>São considerados em atraso, para fins de registro de justificativas, os serviços de reparo que forem executados em prazo superior a 96 horas.</p>

### Tramitação das informações e processos envolvidos

Nome da Variável	Período	Nível de Apuração	Fonte: (Área de origem)	Dados de origem (Sistema, planilha Excel, documento Word)
			Responsável	
Atendimento aos prazos de serviços – Deliberação 550 – Esgoto	Mensal	Sabesp	Departamento de Desenvolvimento de Soluções	Net@
Serviços Totais Realizados (Esgoto)				





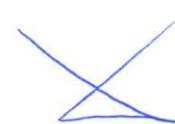
### 3. Dimensão Individual

#### 3.1. Indicador de Desempenho Individual – IDI (%)

Responsável	Sergio Paulo Ramires Junior – CHV												
Descrição do Indicador	Consiste na média da soma das notas dos quesitos “Produtividade” e “Entrega com Excelência” da modalidade Desempenho, da Avaliação de Competências e Desempenho, realizada anualmente.												
Métrica	Percentual (%)												
Frequência	Anual												
Fórmula de Cálculo	$\text{Resultado}_{2023} = [(\text{Produtividade} + \text{Entrega com Excelência})/2]$												
Data da publicação	Os resultados do IDI serão divulgados no mês de fevereiro do ano seguinte ao Ciclo de Avaliação de Competências e Desempenho.												
Forma de Apuração	<p>O Indicador de Desempenho Individual - IDI será apurado por meio da média da soma das notas de dois quesitos da modalidade Desempenho: Produtividade e Entrega com Excelência.</p> <p>Notas aplicáveis aos quesitos:</p> <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <tr> <td style="width: 60%;">Não demonstrado</td> <td style="width: 20%;">0%</td> </tr> <tr> <td>Muito abaixo do esperado</td> <td>25%</td> </tr> <tr> <td>Abaixo do esperado</td> <td>50%</td> </tr> <tr> <td>Atinge parcialmente o esperado</td> <td>75%</td> </tr> <tr> <td>Atinge plenamente o esperado</td> <td>100%</td> </tr> <tr> <td>Supera o esperado</td> <td>115%</td> </tr> </table> <p>A meta para o “Indicador de Desempenho Individual” é de 100,0%. O indicador não possui linha de base. Caso o <math>\text{Resultado}_{2023}</math> esteja abaixo da meta, será considerado como “não cumprido” e o empregado não fará jus ao peso definido. <math>\text{Resultado}_{2023}</math> maior ou igual à meta representa 100% do peso para remuneração.</p>	Não demonstrado	0%	Muito abaixo do esperado	25%	Abaixo do esperado	50%	Atinge parcialmente o esperado	75%	Atinge plenamente o esperado	100%	Supera o esperado	115%
Não demonstrado	0%												
Muito abaixo do esperado	25%												
Abaixo do esperado	50%												
Atinge parcialmente o esperado	75%												
Atinge plenamente o esperado	100%												
Supera o esperado	115%												
Observações	A Avaliação de Competências e Desempenho, realizada anualmente, é um instrumento gerencial para identificar o grau de Conhecimentos, Habilidades e Desenvolvimento do empregado e contempla 03 modalidades: Competências, Desempenho, e Avaliação do Gerente.												

#### Tramitação das informações e processos envolvidos

Nome da Variável	Período	Nível de Apuração	Fonte: (Área de origem)	Dados de origem (Sistema, planilha Excel, documento Word)
			Responsável	
Produtividade e Entrega com Excelência	Anual	Individual	Departamento de Valorização e Reconhecimento - CHV	Sistema Performa

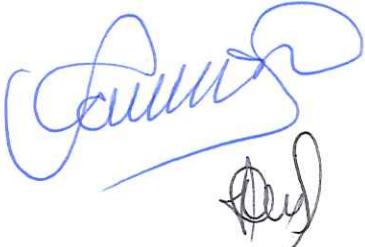
  
     
 

### 3.2. Indicador Individual de Desenvolvimento – IID

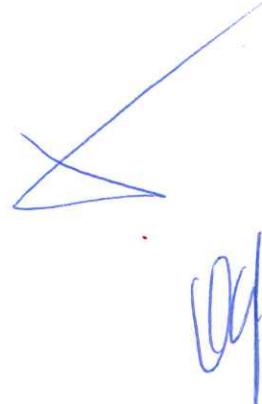
Responsável	William Ferraz Ramalho de Sousa – CHD
Descrição do Indicador	Percentual de realização da carga horária mínima anual estabelecida pela Cia, para participação em cursos de capacitação e desenvolvimento, definidos pelo gerente.
Métrica	Percentual (%)
Frequência	Anual
Fórmula de Cálculo	O resultado final será o percentual de horas de treinamentos realizados em relação à carga horária mínima estabelecida como Meta de Aprendizagem, definida anualmente a nível empresarial, não podendo ser inferior a 100%.
Data da publicação	10 dias após o encerramento do ano civil
Forma de Apuração	A meta para “Indicador Individual de Desenvolvimento” é de 20 horas. O indicador não possui linha de base. Caso o Realizado <sub>2023</sub> esteja abaixo da meta, será considerado como “não cumprido” e o empregado não fará jus ao peso definido. Realizado <sub>2023</sub> maior ou igual à meta representa 100% do peso para remuneração.
Observações	-

#### Tramitação das informações e processos envolvidos

Nome da Variável	Período	Nível de Apuração	Fonte: (Área de origem)	Dados de origem (Sistema, planilha Excel, documento Word)
			Responsável	
Horas de aprendizagem	Anual	Individual	Departamento de Desenvolvimento Humano e Social - CHD	Ambiente virtual da Universidade Empresarial e SAP


21




## VI. Acompanhamento das metas

As metas serão acompanhadas e divulgadas trimestralmente pelas unidades indicadas, que deverão ainda, avaliar a relação entre o previsto e o realizado adotando as ações necessárias ao seu cumprimento.

Indicador	Unidade Responsável pela Informação
Margem EBITDA	Superintendência de Controladoria Econômico-Financeira – FT
Evasão de Receitas	
Índice de Satisfação do Cliente	Superintendência Comercial e de Relacionamento com os Clientes – CM
Imobilização de Ativos	Superintendência de Contabilidade – FC
Índice de Perdas por Ligação	Superintendência de Desenvolvimento Operacional – TO
Novas Ligações de Esgoto	Superintendência de Planejamento Integrado – PI
Índice de Economias Conectadas ao Tratamento de Esgoto	
Cumprimento de Metas Contratuais	Superintendência de Assuntos Regulatórios – FR
Atendimento ao Índice Geral de Qualidade – IGQ	
Atendimento aos prazos de serviços - Deliberação 550 – Água	Superintendência de Gestão e Desenvolvimento Operacional de Sistemas Regionais – RO
Atendimento aos prazos de serviços - Deliberação 550 – Esgoto	
Indicador de Desempenho Individual	Superintendência de Gestão de Pessoas – CH
Indicador Individual de Desenvolvimento	

## VII. Empregados abrangidos (Decreto Estadual 59.598/2013 – Art. 5º e critérios da Cia.)

- O Programa abrange os empregados ativos e os que vierem a ser admitidos até 01 de outubro de 2023, ou seja, que contém no mínimo 03 (três) meses completos de empresa no período de janeiro a dezembro de 2023.
- Os empregados que se encontram afastados junto a outras entidades, os afastados por qualquer benefício concedido pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, bem como aqueles com contrato de trabalho suspenso ou interrompido, receberão proporcionalmente aos meses trabalhados.
- Demitidos e dependentes de empregados falecidos receberão proporcionalmente aos meses trabalhados no período, no mês sequente ao dos empregados ativos.

## VIII. Montante e forma de pagamento

- O montante a ser distribuído corresponderá a até o limite de 01 (uma) folha-base de pagamento, do mês de dezembro de 2023, conforme os resultados alcançados pelos indicadores do PPR 2023, na forma descrita no Item III – Metodologia de aferição dos resultados, obedecendo à seguinte relação: 30% serão divididos pelo número total de empregados e 70% aplicados proporcionalmente aos salários;
- O pagamento é previsto para o mês de abril de 2024, depois de concluído o processo de aferição das metas, com as devidas manifestações/aprovações da Diretoria Colegiada, do Conselho de Administração, conhecimento do Conselho Fiscal e da auditoria interna da Sabesp, sendo vedada qualquer espécie de antecipação ou distribuição intermediária (Decreto Estadual nº 59.598/2013 – artigo 3º, parágrafo único);
- Será considerada para o pagamento a remuneração base do empregado referente ao mês de dezembro de 2023;
- É compreendido como Folha-Base o somatório dos salários mais comissão de função e/ou gratificação de função estabelecido em contrato de trabalho e o adicional por tempo de serviço.

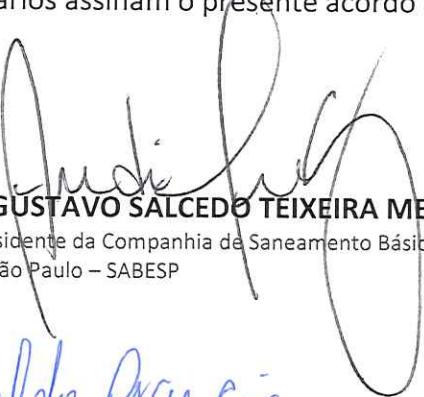


## Acordo de Participação nos Resultados da Empresa

Pelo instrumento de Participação dos Empregados nos Resultados da Empresa, nos termos da legislação vigente e seus regulamentos que ficam fazendo parte integrante deste, os signatários celebram o presente Acordo que se regerá pelas condições a seguir e as constantes do Programa, com vigência para o exercício de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Este acordo visa estabelecer única e exclusivamente o Programa de Participação dos Empregados da Sabesp nos resultados da Empresa e definir o valor a ser distribuído a cada empregado de forma condicionada ao atingimento de metas e desafios preestabelecidos.

Os signatários assinam o presente acordo de Participação nos Resultados da SABESP.

  
**ANDRÉ GUSTAVO SALCEDO TEIXEIRA MENDES**

Diretor Presidente da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP

  
**OSVALDO GARCIA**

Diretor de Gestão Corporativa da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

  
**JOSE ANTONIO FAGGIAN**

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente do Estado de São Paulo - SINTAEMA

  
**JAIR ALVARO DA SILVA**

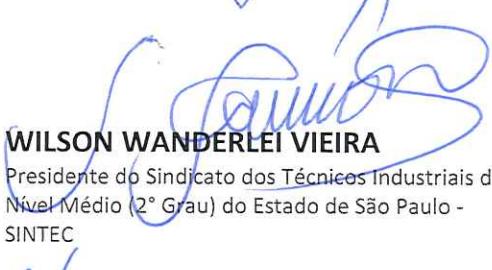
Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas de Santos, Baixada Santista, Litoral Sul e Vale do Ribeira - SINTIUS

  
**MURILO CELSO DE CAMPOS PINHEIRO**

Presidente do Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo - SEESP

  
**FABIO ROBERTO GASPAR**

Presidente do Sindicato dos Advogados de São Paulo - SASP

  
**WILSON WANDERLEI VIEIRA**

Presidente do Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio (2º Grau) do Estado de São Paulo - SINTEC

  
A/C